

513

083

**D E C R E T O N° 14.326, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.138.400,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Fonte: 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL – R\$ 2.138.400,00** (dois milhões, cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), na forma seguinte:

**RESOLUÇÃO SES N° 3.655, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2025 27 2701 10 302 0129 1812 339039 16210000	<b>1.7.2.3.50.0.1.62100.42</b>	2.138.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.138.400,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

513

084

**DECRETO Nº 14.326, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
***Prefeito***

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
***Secretário de Saúde***